

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

##ATO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

##TEX Espécie: Termo Aditivo nº 01/2025 ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024, processo nº 71000.034847/2024-11.

PARCEIROS: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Embrapa Solos – UEP RECIFE.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024 até 04 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2026.

Data e Assinatura: 17/01/2025. Assina: Patricia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Substituta.